

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no qual solicita, em síntese, a contratação do curso de capacitação em “*E-Social, FGTS Digital e EFD*”, ofertado pela empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, nome fantasia CAPACCITAR TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 43.734.527/0001-52, com carga horária mínima de 16 horas, a ser oferecido para 20 (vinte) vagas, na modalidade presencial, na cidade de Cuiabá-MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, previsto para ser executado no Segundo semestre de 2024.

A contratação do curso em questão está prevista no Plano Anual de Capacitação e é necessária para atender às necessidades da instituição, especificadamente a Diretoria de Finanças e Contabilidade e a Diretoria de Aquisições e Contratos, bem como para manter a qualidade dos serviços prestados, em razão do aumento do número de novos servidores a integrar os quadros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos últimos meses.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos:

- DFD (Documento de Formalização de Demanda);
- ETP (Estudo Técnico Preliminar);
- Proposta;
- Vantajosidade;
- Certidões;
- TR (Termo de Referência);
- Minuta de Contrato;
- Parecer Jurídico e
- Nota de Empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **DETERMINO**:

ACOLHO o parecer jurídico nº 523/2024/AJU.

APROVO o Termo de Referência e Minuta de contrato apresentada.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inc. XVIII da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 523/2024/AJU, de vagas para participação na capacitação em “*E-Social, FGTS Digital e EFD*”, junto à empresa VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Posto isso, **REMETO** os autos à **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- Publicidade no DOE, sistema APLIC e sitio oficial;
- Coleta das assinaturas e publicidade do feito no DOE;
- Nomeação dos fiscais conforme sugestão contida no DFD e
- De ciência aos interessados.

Segue anexa a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024**.

Cuiabá, 18 de outubro 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/10/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082245** e o código CRC **F3819CC4**.